



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 62/2021

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede na Rua Siqueira Campos, S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, neste ato representado por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13 [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131 [REDACTED]14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, adiante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Aruanã, nº 280/352, Conjuntos 1 e 6, Sítio Tamboré/Jubran, na cidade de Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 74.537.747/0001-10 e Inscrição Municipal nº 5.33871-4, representada neste ato por seu procurador, o senhor **ALLAN LOURENÇO DI FRAIA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 33 [REDACTED]-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 314 [REDACTED]90, residente e domiciliado à Avenida Ragueb Chohfi, nº 880, Apto 46 T2, Jardim Três Marias, na cidade de São Paulo/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2021, firmado em 28/05/2021, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 57/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um acréscimo de 01 (uma) multifuncional monocromática à laser ao referido instrumento contratual, necessário para realização de impressões, cópias e digitalizações de documentos na CMEI “Maria de Lourdes Martini Maldonado”, localizada na Rua Jocelino Campos Ramos, nº O-3169, Conjunto Habitacional Vicente Juliano Minguili, nesta cidade de Pederneiras/SP, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação que segue juntada aos autos.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 62/2021 firmado em 28/05/2021.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 06 de agosto de 2024.

ALLAN LOURENÇO DI FRAIA

Importinvest Importação e Comércio Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI

CPF Nº 053 [REDACTED]00

CENDY BIAZUZO RAMOS

CPF Nº 337 [REDACTED]89